

*Divulga relação dos candidatos convocados para efetivação de matrículas em Vagas Remanescentes no curso Técnico Integrado em Informática*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022; e considerando o disposto no Edital 40/2022-PROEN-IFRN.

**INFORMA:**

4ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 40/2022 - PROEN/IFRN  
(1º SEMESTRE DE 2023)

CURSO TÉCNICO INTEGRADO										
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS						
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)					
Ceará-Mirim	Diretoria Acadêmica	Informática	Vespertino	2	-	-	-	-	2	

**Geral** – Ampla concorrência.

**DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA**

1. Os candidatos (ou seus representantes legais) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada do IFRN, regidas pelo EDITAL Nº 40/2022-PROEN/IFRN, deverão realizar a **MATRÍCULA ONLINE** através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, anexando a documentação listada a seguir:

- a) Foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i) Candidato menor de idade, além da documentação listada acima, deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo VII do EDITAL Nº 40/2022-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral e nas Listas de Aprovados Diferenciadas que não comparecerem no período de pré-matrícula estipulado ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

3. As vagas remanescentes acarretarão tantas convocações quantas necessárias e serão preenchidas pelos candidatos que estiverem nas condições Habilitado em Lista de Espera da Ampla Concorrência ou Habilitado em Lista de Espera Diferenciada, observando-se a ordem decrescente do Argumento de Classificação, a respectiva condição acadêmica e os seguintes procedimentos e normas:

3.1 A convocação para as vagas remanescentes ocorrerá dentre os candidatos que estiverem na mesma condição de convocação do candidato que gerou a vaga.

3.2 Além da publicação das chamadas para preenchimento das vagas remanescentes no sítio do campus do IFRN os candidatos poderão, a critério da Diretoria Acadêmica do campus, ser convocados por meio de telefonema ou e-mail, de acordo com os dados informados no momento da inscrição, e **terão 2 (dois) dias úteis**, após esta publicação, para efetuar sua matrícula.

3.2 A migração de vagas entre listas, quando não houver candidatos habilitados em espera em determinada lista, se dará conforme Nota Informativa nº 02/2017-PROEN, disponível no Portal do IFRN.

4. As matrículas online acontecerão das **07h00 de 12 de abril de 2023 até às 17h00 de 13 de abril de 2023**. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até 02 (dois) dias úteis a partir do último dia de matrícula.

5. A Secretaria Acadêmica está à disposição para responder eventuais dúvidas através do email: [seac.cm@ifrn.edu.br](mailto:seac.cm@ifrn.edu.br) e presencialmente (Sala 17/IFRN - Campus Ceará-Mirim) das 08h00 às 12h e das 13h00 às 16h30, de segunda à sexta-feira.

Anexo I

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) POR CURSO/TURNO/LISTA**

<b>INFORMÁTICA – VESPERTINO</b>	
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS GERAIS</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>ANA LETÍCIA ARAÚJO SENA</b>	23
<b>RÚBEN TARSO MEDEIROS DE LIMA</b>	24

**GUSTAVO VILELLA WHATELY**

Diretor-Geral em Exercício do Campus Ceará-Mirim

(Portaria nº 1009/2022- RE/IFRN, de 14/06/2022, publicada no DOU de 15/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Vilella Whately, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CM**, em 11/04/2023 16:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527914

Código de Autenticação: 6cd0313db1

